

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 074 /2009

Goiânia, 17 de setembro de 2009.

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

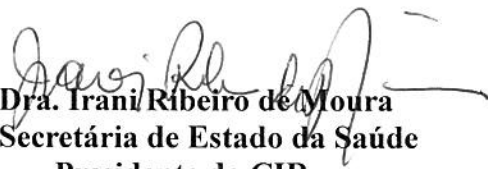
- 1- A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS na Região Sudoeste II;
- 2- A solicitação da Regional de Saúde Sudoeste II para inclusão de um Serviço de Terapia Renal Substitutiva no município de Jataí;
- 3- O parecer favorável do Colegiado de Gestão Regional de Saúde Sudoeste II;
- 4- A previsão de implantação de mais um serviço na Rede Assistencial de Terapia Renal Substitutiva na Macrorregião Sudoeste.

### RESOLVEM:


- **Aprovar** em sua Reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2009 o credenciamento do serviço **Centro de Uro-Nefrologia Ltda no município de Jataí – GO** para atender a população Regional de Saúde Sudoeste II.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
**Dra. Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Sec. Municipal Saúde Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 074 /2009

Goiânia, 17 de setembro de 2009.

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS na Região Sudoeste II;
- 2- A solicitação da Regional de Saúde Sudoeste II para inclusão de um Serviço de Terapia Renal Substitutiva no município de Jataí;
- 3- O parecer favorável do Colegiado de Gestão Regional de Saúde Sudoeste II;
- 4- A previsão de implantação de mais um serviço na Rede Assistencial de Terapia Renal Substitutiva na Macrorregião Sudoeste.


### RESOLVEM:


- **Aprovar** em sua Reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2009 o credenciamento do serviço **Centro de Uro-Nefrologia Ltda no município de Jataí – GO** para atender a população Regional de Saúde Sudoeste II.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
**Dra. Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Sec. Municipal Saúde Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB